

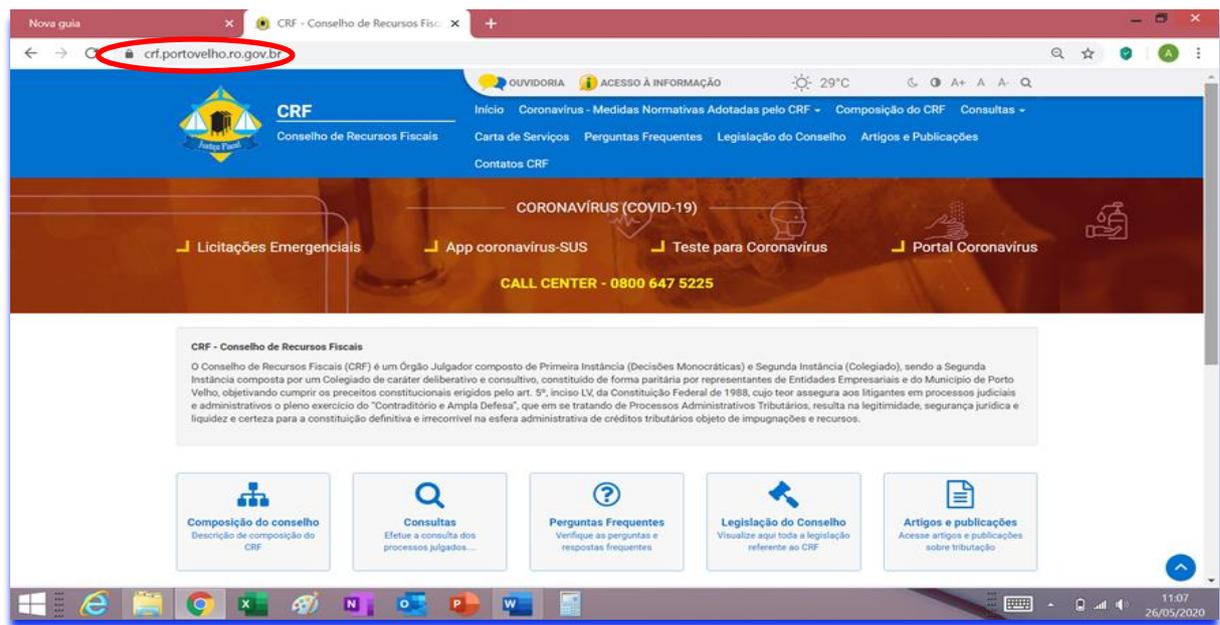


## ROTEIRO PARA O RECORRENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL PARTICIPAR DO JULGAMENTO NÃO PRESENCIAL REALIZADO POR VIDEOCONFERÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR (EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº. 16.879/2020)

NOVO

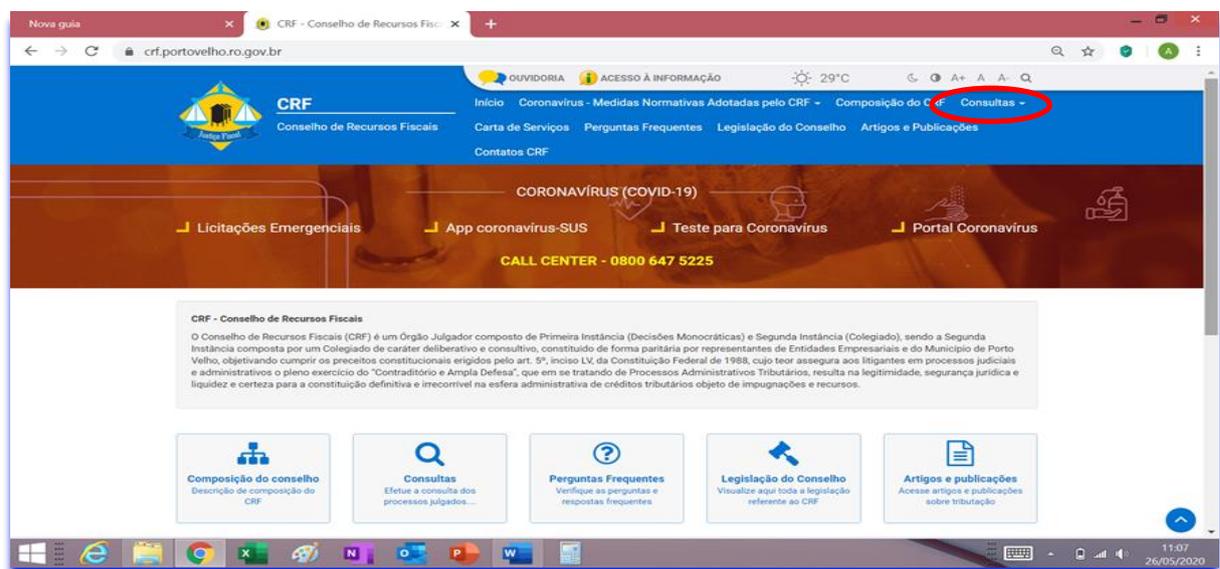
### AÇÃO “1”

1 - Acessar o Site do CRF: [crf.portovelho.ro.gov.br](http://crf.portovelho.ro.gov.br)



### AÇÃO “2”

2 – Clicar no “Menu”: “Consultas”





## AÇÃO “3”

### 3 – Clicar no “link”: “Pauta Mensal de Julgamentos Não Presenciais Realizados por Videoconferência ou Tecnologia Similar”

The screenshot shows the website interface for the Conselho de Recursos Fiscais (CRF) of Porto Velho. The main navigation menu includes 'Início', 'Coronavírus - Medidas Normativas Adotadas pelo CRF', 'Composição do CRF', and 'Consultas'. A dropdown menu is open under 'Consultas', listing various 'Ementários' from 2004 to 2019. The link 'Pauta Mensal de Julgamentos Não Presenciais - Por Videoconferências' is highlighted with a red circle. Below the navigation, there is a banner for 'CORONAVÍRUS (COVID-19)' with links to 'Transparência no Combate ao COVID', 'App coronavírus-SUS', 'Teste para Coronavírus', and 'Notícias'. A central warning box titled 'PERÍODO ELEITORAL' states that there will be a pause in the channel's updates from August 15th until the end of the municipal elections, with an exception for COVID-19 related information. The call center number 0800 647 5225 is also displayed.

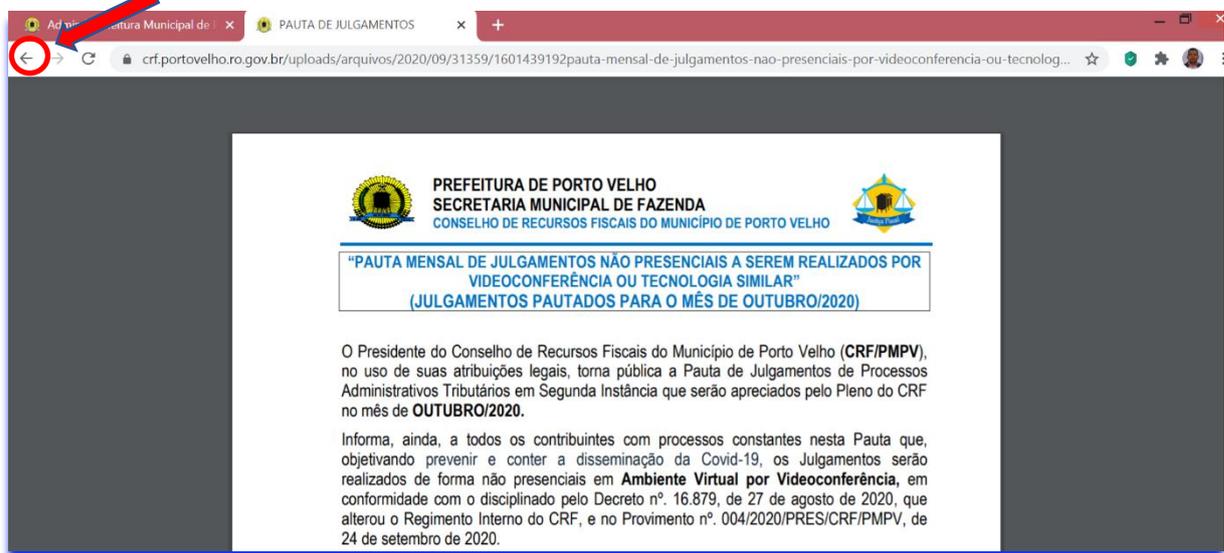
Ao “clicar” no link “Pauta Mensal de Julgamentos Não Presenciais Realizados por Videoconferência ou Tecnologia Similar” será aberto o documento. Certifique-se que a data que consta no Ofício de Intimação para o Julgamento que lhe foi entregue fisicamente e o número do Processo são os mesmos constantes na Pauta (Abaixo apenas o “recorte” do Documento).

The screenshot shows a document titled 'PAUTA DE JULGAMENTOS' from the Prefeitura Municipal de Porto Velho. The document header includes the logo of the Prefeitura Municipal de Porto Velho and the text: 'PREFEITURA DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO'. The main title of the document is: '“PAUTA MENSAL DE JULGAMENTOS NÃO PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR” (JULGAMENTOS PAUTADOS PARA O MÊS DE OUTUBRO/2020)'. The body of the document contains the following text: 'O Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF/PMPV), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Pauta de Julgamentos de Processos Administrativos Tributários em Segunda Instância que serão apreciados pelo Pleno do CRF no mês de OUTUBRO/2020. Informa, ainda, a todos os contribuintes com processos constantes nesta Pauta que, objetivando prevenir e conter a disseminação da Covid-19, os Julgamentos serão realizados de forma não presenciais em Ambiente Virtual por Videoconferência, em conformidade com o disciplinado pelo Decreto nº. 16.879, de 27 de agosto de 2020, que alterou o Regimento Interno do CRF, e no Provimento nº. 004/2020/PRES/CRF/PMPV, de 24 de setembro de 2020.' Below the text is a table with the following information: 'DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2020', 'HORÁRIO: 09:00', 'PROCESSO: 06.11207-000/2014', 'SUJEITO PASSIVO: CEET - CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA', 'RECORRENTE: CEET - CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA', 'RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO', 'CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO', and 'REPRESENTANTE DA SEMEAF NO CRF: LEILA MARTINS MOURA HENTGES'.



## AÇÃO “4”

4 – Após leitura da **Pauta Mensal de Julgamentos Não Presenciais Realizados por Videoconferência ou Tecnologia Similar**, retorne ao site do CRF “clcando” na “seta retorno”, localizada no canto superior à esquerda da sua tela, conforme destacado abaixo:



## AÇÃO “5”

5 – **Confirmados a data e o processo na pauta** e havendo o desejo do recorrente ou do seu representante em participar do **Julgamento Não Presencial Realizado por Videoconferência ou Tecnologia Similar**, inclusive com possibilidade de fazer sustentação oral remota da sua defesa, deverá **Clicar no “Menu”**: **“Coronavírus – Medidas Normativas Adotadas pelo CRF”**





## AÇÃO “6”

### 6 – Clicar no “link”: “PROVIMENTO Nº 004/2020/CRF/PMPV”

The screenshot shows the website interface for the Conselho de Recursos Fiscais (CRF) of Porto Velho. The main navigation menu includes 'Início', 'Coronavírus - Medidas Normativas Adotadas pelo CRF', 'Composição do CRF', and 'Consultas'. A dropdown menu is open, listing several items, with 'Provimento nº. 004/2020/PRES/CRF/PMPV' circled in red. Below the menu, there is a banner for 'PERÍODO ELEITORAL' with a warning icon and text stating a pause in updates until the end of municipal elections, with an exception for COVID-19 information. The banner also provides a URL for more information: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/>.

Ao “clicar” no link “**PROVIMENTO Nº 004/2020/CRF/PMPV**” será aberto o documento. Faça uma leitura da íntegra do mesmo para ficar ciente dos procedimentos e opções disponíveis para adoção pelo recorrente ou seu representante legal (abaixo apenas “recorte” do documento):

The screenshot shows a document titled 'PROVIMENTO DA PRESIDÊNCIA DO CRF Nº. 004/2020'. The document header includes the logos of the Prefeitura de Porto Velho and the Conselho de Recursos Fiscais. The main content is as follows:

**MATÉRIA:** “INSTITUI MODELOS DE REQUERIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE JULGAMENTO NÃO PRESENCIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR, E REVOGA O PROVIMENTO DA PRESIDÊNCIA/CRF/PMPV Nº. 003/2020.”

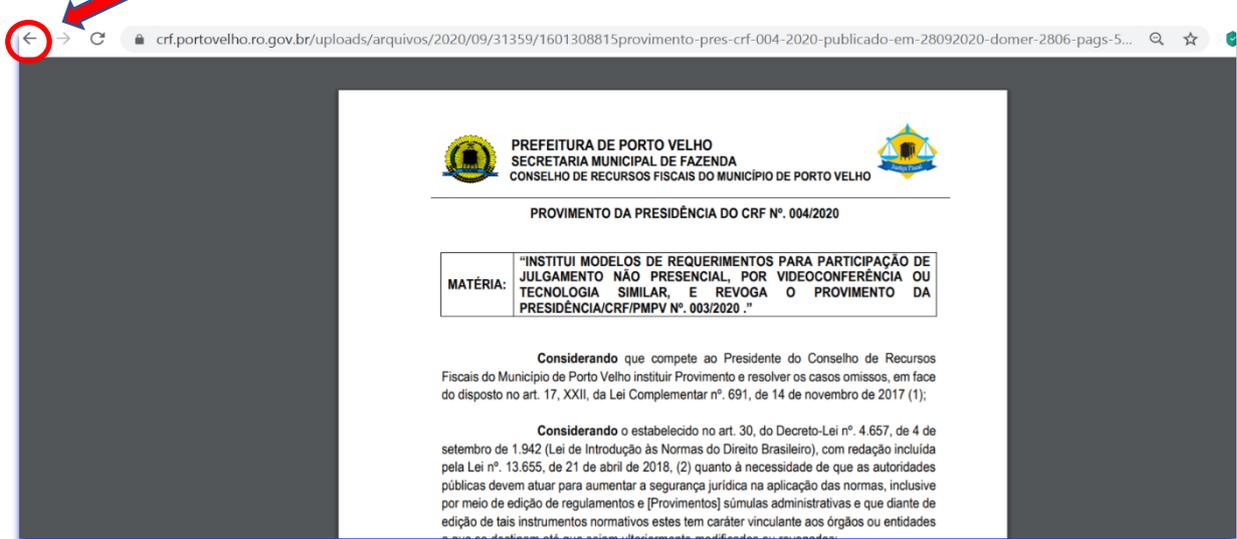
**Considerando** que compete ao Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho instituir Provimento e resolver os casos omissos, em face do disposto no art. 17, XXII, da Lei Complementar nº. 691, de 14 de novembro de 2017 (1);

**Considerando** o estabelecido no art. 30, do Decreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1.942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), com redação incluída pela Lei nº. 13.655, de 21 de abril de 2018, (2) quanto à necessidade de que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de edição de regulamentos e [Provimentos] súmulas administrativas e que diante de edição de tais instrumentos normativos estes tem caráter vinculante aos órgãos ou entidades



## AÇÃO “7”

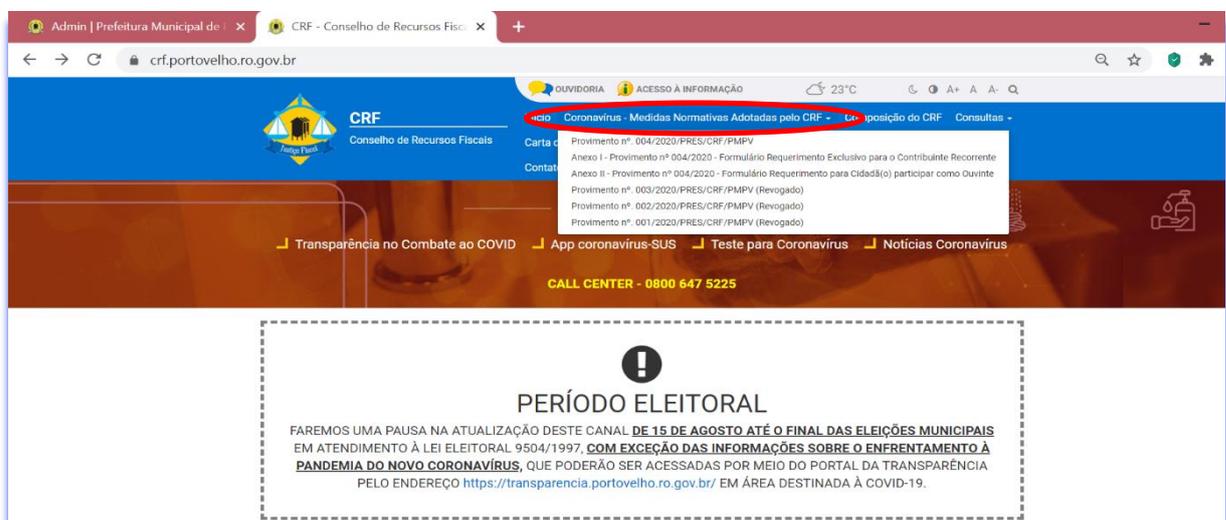
7 – Após leitura do **PROVIMENTO Nº 004/2020/CRF/PMPV**, retorne ao site do CRF “clcando” na “seta retorno”, localizada no canto superior à esquerda da sua tela, conforme destacado abaixo:



**Caso NÃO tenha interesse em participar do Julgamento Não Presencial Realizado por Videoconferência ou Tecnologia Similar**, encerre o acesso ao endereço eletrônico do CRF e aguarde o encaminhamento e/ou a publicação da Notificação da Decisão do CRF após aprovações da Ata do Julgamento e do Acórdão.

## AÇÃO “8”

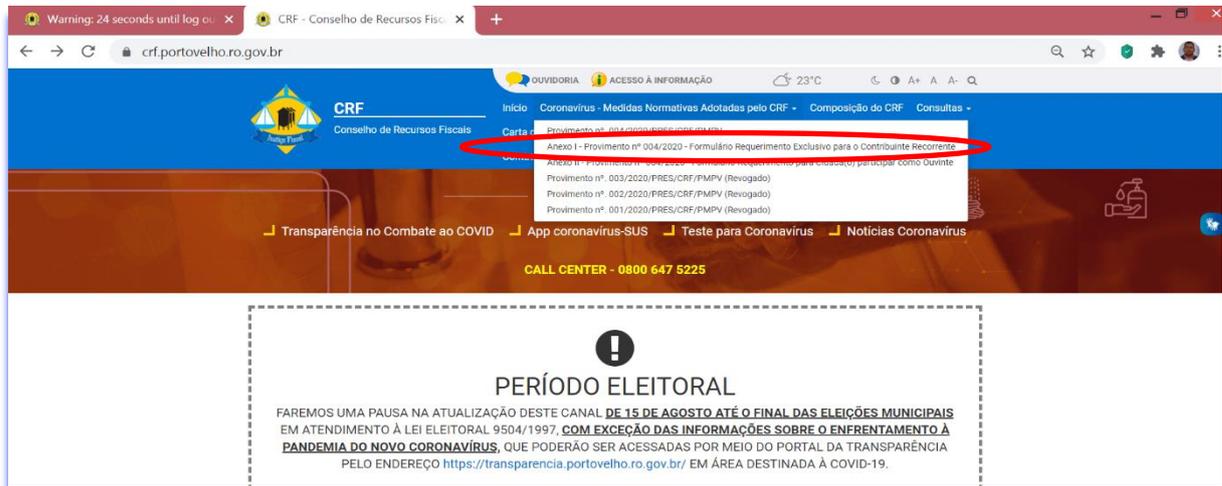
8 – Se desejar participar do Julgamento Não Presencial Realizado por Videoconferência ou Tecnologia Similar, **refaça a Ação “5”, ou seja, Clicar no “Menu”: “Coronavírus – Medidas Normativas Adotadas pelo CRF”**.





Insta destacar que ao participar do **Julgamento Não Presencial Realizado por Videoconferência ou Tecnologia Similar**, poderá ser realizada a sustentação/defesa oral remota do recorrente ou do seu representante legal, desde que o pleiteante preencha e envie o **REQUERIMENTO – ANEXO I – PROVIMENTO 004/2020/CRF/PMPV**.

Para o **download** do **REQUERIMENTO – ANEXO I** basta Clicar no “link” destacado abaixo:



O recorrente **deve fazer uma leitura da íntegra do Requerimento**, atentar para todas condições previstas, fazer o *download* (baixar), preencher, imprimir, assinar com Certificado Digital (ICP-Brasil – A-2 ou A-3) ou fisicamente e digitalizar (após assinado), juntar os anexos (se necessário) e encaminhar, com antecedência mínima de 3 (três) dias **úteis** antes da data da realização do julgamento, via e-mail próprio, aos e-mails destinatários: [crf.pleno@portovelho.ro.gov.br](mailto:crf.pleno@portovelho.ro.gov.br) e [crf.pleno.pmpv@gmail.com](mailto:crf.pleno.pmpv@gmail.com).

## AÇÃO “9”

**9** – Aguardar a Presidência do CRF apreciar o pedido após a recepção do Requerimento encaminhado ao e-mail (Institucional): [crf.pleno@portovelho.ro.gov.br](mailto:crf.pleno@portovelho.ro.gov.br), com cópia ao e-mail (Alternativo): [crf.pleno.pmpv@gmail.com](mailto:crf.pleno.pmpv@gmail.com) ou, diretamente para este, em caso de contingência ou impossibilidade de envio ao e-mail institucional.

A manifestação do CRF será informada, por e-mail, no primeiro dia útil subsequente à recepção, que, se indeferir a participação, fundamentará em conformidade a norma vigente, e no caso de deferimento informará o *link* e a senha para acessar a Sala Virtual de Julgamento, devendo serem observadas, na íntegra, as condições estabelecidas no Regimento Interno do CRF e no Provimento nº. 004/2020/PRES/CRF/PMPV.

